



PORTARIA Nº 084/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento o servidor com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 019/2021**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em 28/02/2016, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, por 04 (quatro) meses - 120 dias, Licença-Prêmio ao servidor **NERIVALDO GIL DA SILVA**, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA, Mat.: 190172-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º O pedido de Licença corresponderá ao período de **10/05/2021 a 06/09/2021**.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 07 de maio de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:
5962905326
8

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:596290
53268
Dados: 2021.05.07
08:54:51 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 004/2021-GAB/PMSJP